



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

PLANO DE AÇÃO 2026
CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

2025

Rua Maurício Cardoso nº 890 - Sala 02 – Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

Fone/WhatsApp: (45) 3257-1683 / (45) 99141 7233 e-mail: creas@pmerios.pr.gov.br



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Município de Entre Rios do Oeste - Secretaria Municipal de Assistência Social
C.N.P.J. 95.719.449/0001-10
Endereço: Rua Tocantins, 600, Centro - Entre Rios do Oeste/PR
CEP: 85.988-001 Telefone: (45) 3257-1268 Celular: (45) 98809-5794
Nome do responsável: Laiara Weschenfelder
CPF: 077.763.369-80 RG/Órgão expedidor: 10.759.550-3/SSP
Cargo: Secretária de Assistência Social e-mail: lai.w@hotmail.com
Endereço: Rua Tocantins, 1467, Centro – Entre Rios do Oeste/PR
Telefone: (45) 99933-0582

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Ano de elaboração: 2025
Ano de execução: 2026
Nome da Unidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAMS
CNPJ: 95.719.449/0001-10 Data de inscrição no CNPJ: 18/12/1992
Endereço: Rua Mauricio Cardoso, 890, Centro - Entre Rios do Oeste/PR
CEP: 85988-000 Tel.: (45) 3257-1683 Celular: (45) 9141-7233
e-mail: creas@pmrios.pr.gov.br
Elaboração: novembro/2025



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

3. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação tem como finalidade organizar, planejar e direcionar as atividades do CREAS de Entre Rios do Oeste para o ano de 2026, assegurando a proteção social e a garantia de direitos de públicos atendidos pelo serviço, que são crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Sua elaboração está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), orientando o trabalho técnico e fortalecendo a atuação da Proteção Social Especial no município.

O CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal, foi implantado em 07 de junho de 2010, com o objetivo de ofertar trabalho social especializado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados em decorrência de situações de risco pessoal e social. Suas ações são estruturadas conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais e orientadas pelas normativas do SUAS.

No município de Entre Rios do Oeste, o CREAS integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvendo serviços especializados voltados ao atendimento de situações de violência, negligência, abandono, violações de direitos e demais demandas que exigem intervenções técnicas qualificadas. Além disso, o CREAS responde pelas demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no território, oferecendo suporte técnico, acompanhamento e articulação com a rede para garantir a proteção integral de crianças, adolescentes, idosos, indivíduos e famílias em situações que exigem maior nível de cuidado e proteção.

A abrangência territorial do serviço compreende todo o município, atendendo usuários encaminhados por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, rede socioassistencial e demanda espontânea.

Entre os principais desafios para o ano de 2026 destacam-se o fortalecimento da articulação intersetorial, o aprimoramento dos registros e monitoramentos, a ampliação das ações preventivas e a qualificação contínua da equipe. As metas gerais



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

incluem o aprimoramento da oferta dos serviços especializados, a ampliação da proteção às famílias e indivíduos atendidos e a consolidação de práticas que assegurem o acesso aos direitos socioassistenciais.

4. OBJETIVOS

Organizar, planejar e direcionar as ações desenvolvidas pelo CREAS ao longo do ano, assegurando a efetividade dos serviços ofertados, o fortalecimento da proteção social especial e o aprimoramento da gestão e do atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

4.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes e metas que orientem a execução dos serviços, projetos e atividades do CREAS, visando qualificar o atendimento, fortalecer a rede socioassistencial e garantir a proteção integral aos usuários, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar e detalhar as ações prioritárias a serem executadas pelos serviços ofertados no CREAS.
- Definir metas mensuráveis e prazos para a execução das atividades, garantindo melhor acompanhamento e avaliação.
- Identificar desafios, necessidades e demandas do território, subsidiando a tomada de decisões.
- Fortalecer fluxos de trabalho, procedimentos e articulação com a rede de proteção e demais políticas públicas.
- Promover a qualificação contínua da equipe, aprimorando práticas de atendimento e gestão.
- Melhorar o monitoramento e a avaliação dos serviços, assegurando maior eficiência e qualidade na oferta.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

- Estimular ações preventivas e interventivas que contribuam para a garantia de direitos e superação de violações.

5. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAMS abrange indivíduos e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos, demandando acompanhamento especializado. Entre os principais grupos atendidos destacam-se:

- Crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou negligência.
- Famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos, que necessitam de intervenções especializadas para proteção e fortalecimento de vínculos.
- Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC).
- Pessoas em situação de rua.
- Idosos e pessoas com deficiência em situação de abandono, negligência, maus-tratos ou demais violações.

6. CARACTERIZAÇÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços socioassistenciais de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O equipamento tem como finalidade atender, acompanhar e proteger indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, oferecendo apoio especializado, orientação e intervenções que promovam o fortalecimento de vínculos, a superação de violências e a reconstrução de projetos de vida.

O CREAMS está localizado em endereço de fácil acesso à população, garantindo atendimento sigiloso, humanizado e gratuito.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

O público atendido pelo CREAS é composto por indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, tais como violência física, psicológica, sexual ou moral; negligência e abandono; violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência; situações de rua; trabalho infantil; ameaças; discriminação, entre outras ocorrências que demandam proteção social especial.

O atendimento é realizado por equipe técnica multiprofissional, garantindo sigilo, ética e acolhimento. O CREAS também atua em articulação com a Rede de Proteção Social Especial e Básica, fortalecendo fluxos de atendimento, encaminhamentos e ações conjuntas para garantia de direitos.

6.1. Principais demandas e dificuldades

As principais demandas acompanhadas pelo CREAS concentram-se, sobretudo, em situações de violência e violação de direitos. Entre elas, destaca-se, pessoas idosas em situação de abandono e sem vínculos familiares, bem como situações de violência contra a mulher, que também representam uma demanda significativa e recorrente no serviço.

Essas situações exigem intervenções técnicas complexas, contínuas e intersetoriais, demandando elevado investimento de tempo, acompanhamento especializado e articulação constante com a rede de proteção para garantir a efetivação dos direitos e a segurança das pessoas atendidas.

Atualmente, o serviço enfrenta demanda reprimida, decorrente, em parte, do acúmulo de funções por parte de profissionais técnicos, especialmente quando a coordenação é exercida simultaneamente ao trabalho de atendimento direto. Essa sobrecarga impacta o fluxo de atendimentos, o planejamento das ações e o tempo necessário para a análise e resposta qualificada às situações encaminhadas.

Além disso, observa-se o recebimento frequente de demandas que não se enquadram no escopo de atuação do CREAS, mas que, ainda assim, são direcionadas ao serviço. Isso amplia indevidamente o volume de trabalho da equipe, gera retrabalho,



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

afeta a organização interna e compromete o foco nas situações de média e alta complexidade que são, de fato, de responsabilidade do equipamento.

6.2. Atendimentos, Serviços, Programas e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes, por meio da construção do projeto de vida.

Atendimento individualizado conforme cada violência, O CREAS oferta atendimentos especializados de acordo com o tipo e gravidade da violação: violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, negligência, abandono, violência contra a mulher, idoso ou pessoa com deficiência. O atendimento é feito por escutas qualificadas, avaliação de risco, visitas domiciliares e encaminhamentos adequados, sempre preservando a proteção e a segurança da vítima.

Benefício eventual aluguel para mulheres em situação de violência, voltado a mulheres em situação de violência doméstica, quando há risco iminente e necessidade de afastamento imediato do agressor. No CREAS, a equipe técnica acompanha todo o processo, desde a avaliação da situação, indicação do benefício, orientação sobre direitos, articulação com a rede e acompanhamento até cessar a situação de violência e restabelecer a proteção da mulher e de seus dependentes.

Programa Guarda Subsidiada: o programa atende crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, buscando evitar ou encerrar o acolhimento institucional ou familiar. No CREAS, o atendimento ocorre por meio da avaliação técnica, orientação aos



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

responsáveis, acompanhamento periódico e articulação com o Judiciário, garantindo que a criança permaneça em ambiente seguro e com vínculos preservados.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: modalidade de acolhimento familiar que oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes afastados de sua família de origem por medida protetiva. O CREAS realiza o acompanhamento técnico das famílias acolhedoras e das crianças/adolescentes acolhidos, monitorando o cumprimento das orientações, garantindo os cuidados necessários e articulando com o Conselho Tutelar e Judiciário para o retorno familiar ou encaminhamento à família substituta.

7. METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2026

7.1. Propostas de atividades coletivas e/ou individuais do CREAS

(justificar o texto da tabela)

Atividade	Público alvo	Período	Local	Demais informações
Curso Preparação dos Adolescentes para o Mercado de Trabalho	Adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 21 anos.	De janeiro a dezembro/2026	Marechal Candido Rondon	Serão ofertadas duas turmas: a primeira no primeiro semestre de 2026 e a segunda no segundo semestre do mesmo ano. Este curso é uma iniciativa do Poder Judiciário da Comarca de Marechal Cândido Rondon.
Palestra com os temas Bullying e cyberbullying	Estudantes da rede municipal e estadual	Março/2026	Escolas e Colégio Estadual	Orientação sobre uso seguro da internet, privacidade



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

				online, riscos de exposição e compartilhamento de imagens e consequências legais de atos virtuais.
Capacitação para as famílias acolhedoras do Acolhimento Familiar	Famílias acolhedoras cadastradas e equipe do CREAMS	Abril/2026	CREAS	
Campanha – Faça Bonito – Todos Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Crianças, adolescentes, famílias, professoras e comunidade em geral	Maio/2026	A definir	Contratação de empresa para executar: - Palestra para pais, responsáveis e rede de proteção e professores; - Teatro e/ou Palestra para as crianças e adolescentes.
Campanha sobre “Combate ao Trabalho Infantil”	Estudantes da rede municipal e estadual	Junho/2026	Escolas e Colégio Estadual	Conscientizar sobre os riscos, consequências e formas de prevenção ao trabalho infantil, fortalecendo a compreensão sobre seus direitos, a importância da permanência escolar e os canais de proteção disponíveis.
Campanhas de Enfrentamento à Violência	Idosos do município	Junho/2026	A definir	Uso Digital e Prevenção de



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

Contra Pessoas Idosas (15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa)				Golpes para Idosos A palestra abordará a importância do uso seguro da internet e do celular, destacando cuidados simples para evitar golpes. Serão tratados temas como: - Proteção de dados pessoais, reforçando que nunca se deve compartilhar senhas, códigos ou informações bancárias. - Atenção a mensagens suspeitas, principalmente as que pedem dinheiro, dados ou clicando em links desconhecidos. - Cuidados com ligações e contatos inesperados, lembrando sempre de
---	--	--	--	--



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

				confirmar antes de confiar. - Prevenção de golpes virtuais, explicando como golpistas se passam por familiares, instituições ou empresas. - Uso consciente das redes sociais, com orientações sobre privacidade e prevenção de fraudes. - Importância de pedir ajuda, incentivando que conversem com familiares ou profissionais quando tiverem dúvidas. - Segurança digital como parte da proteção social, reforçando que informação é a melhor defesa.
“Caminhada do Meio-Dia”, que integra a Campanha Estadual Paraná Unido no Combate ao Femicídio.	População em geral	Julho/2026	Realizado em um trajeto definido pelo CREAS em parceria com SMAS.	A campanha tem como objetivo mobilizar a sociedade para a reflexão e o enfrentamento do feminicídio, promovendo a prevenção, a



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

				conscientização e o engajamento coletivo na erradicação dessa grave violação dos direitos humanos.
Campanha Agosto Lilás	População em geral, com prioridade para mulheres	Agosto/2026	A definir	Tem por objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade pelo fim da violência contra a mulher.
Café destinado as Famílias Acolhedoras	Famílias Acolhedoras cadastradas, autoridades, equipe do CREAMS e SMAS	Outubro/2026	CREAS	
Jantar destinado as Famílias Acolhedoras	Famílias Acolhedoras cadastradas, autoridades, equipe do CREAMS e SMAS	Dezembro/2026	Restaurant e contratado por meio de processo licitatório.	
Capacitação continuada conforme plano de capacitação 2026	Equipe do CREAMS	No decorrer de 2026	Conforme cursos e temas ofertados.	Incentivar e garantir a participação da equipe técnica em capacitações continuadas.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Rua Maurício Cardoso nº 890 - Sala 02 – Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

Fone/WhatsApp: (45) 3257-1683 / (45) 99141 7233 e-mail: creas@pmerios.pr.gov.br



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

Mês de realização/ execução	Atividade	Itens/materiais/serviços necessários	Demais informações
Janeiro a dezembro de 2026	Curso Preparação dos Adolescentes para o Mercado de Trabalho	Transporte; Lanches.	Serão ofertadas duas turmas: a primeira no primeiro semestre de 2026 e a segunda no segundo semestre do mesmo ano.
Março/2026	Palestra com os temas Bullying e cyberbullying	Contratação de Palestrante; Som acústico; Aquisição de banner de divulgação da campanha.	
Abril/2026	Capacitação do serviço de Acolhimento Familiar para as famílias acolhedoras.	Contratação de Palestrante; Lanche.	
Maio/2026	Campanha – Faça Bonito – Todos Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Lanche. Contratação de empresa para executar: - Palestra para pais, responsáveis e rede de proteção e professores; - Teatro e/ou Palestra para as crianças e adolescentes.	
Junho/2026	Realizar campanha sobre “Combate ao Trabalho Infantil”	Contratação de empresa para palestra; Aquisição de banner de divulgação da campanha; Panfletos.	



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

Junho/2026	Palestra com tema "Uso Digital e Prevenção de Golpes para Idosos" Campanhas de Enfrentamento à Violência Contra Pessoas Idosas	Contratação de empresa para palestra; Lanche.	
Julho/2026	"Caminhada do Meio-Dia", que integra a Campanha Estadual "Paraná Unido no Combate ao Femicídio".	- Aquisição de banner; - Aquisição de balões brancos; - Aquisição de bonés brancos para uso na caminhada, com escrita "caminhada do Meio-Dia".	A campanha tem como objetivo mobilizar a sociedade para a reflexão e o enfrentamento do feminicídio, promovendo a prevenção, a conscientização e o engajamento coletivo na erradicação dessa grave violação dos direitos humanos.
Agosto/2026	Realizar palestra com tema voltado a Campanha Agosto Lilás	- Parceria com Polícia Militar; - Lanche; - Aquisição de banner; - Panfletos.	Tem por objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade pelo fim da violência contra a mulher.
Outubro/2026	Realizar o Café destinado as	- Lanches;	



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

	Famílias Acolhedoras		
Dezembro/2026	Jantar destinado as Famílias Acolhedoras	- Aquisição de Jantares.	
Janeiro a dezembro de 2026	Capacitação continuada conforme plano de capacitação 2026	- Diárias; - Pagamento de inscrições em cursos, capacitações, seminários, fóruns etc; - Transporte.	

9. CRONOGRAMA DE REUNIÕES INTERNAS

As reuniões com a equipe do CREAS serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, às 7h45min.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Ação do CREAS serão realizados de forma contínua, a fim de verificar se as metas e atividades previstas estão sendo executadas conforme planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Reuniões mensais com a equipe do CREAS**, destinadas ao acompanhamento sistemático das atividades, análise de demandas, dificuldades encontradas e ajustes necessários no decorrer da execução.
- **Revisões trimestral do Plano de Ação**, com o objetivo de avaliar a aderência às metas estabelecidas, identificar possíveis desvios e replanejar ações quando necessário, assegurando que o plano seja executado em sua totalidade.

As informações coletadas ao longo do ano subsidiarão a avaliação global da execução do Plano, permitindo aprimorar continuamente o trabalho do CREAS e garantir a qualidade da oferta dos serviços de Proteção Social Especial.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE RIOS DO OESTE/PR

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Plano de Ação representa um instrumento fundamental para orientar a organização, o funcionamento e o desenvolvimento das atividades executadas pelo CREAS ao longo do ano. Espera-se que este documento contribua para fortalecer a atuação da equipe, garantindo que todos os servidores tenham pleno acesso e conhecimento sobre suas diretrizes e metas, favorecendo uma prática alinhada, planejada e coerente com os princípios da Política de Assistência Social.

Além disso, o Plano busca promover a articulação entre as necessidades do equipamento e o funcionamento da gestão municipal, fortalecendo o diálogo com a Secretaria responsável e assegurando condições adequadas para a execução dos serviços. Ao estabelecer processos claros, metas objetivas e estratégias de monitoramento, pretende-se facilitar a execução das atividades, aprimorar o fluxo de trabalho e qualificar o atendimento ofertado às famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS.

Dessa forma, este documento reafirma o compromisso com a proteção social especial, com a melhoria contínua dos serviços e com a garantia de direitos, contribuindo para a consolidação de uma prática técnica, ética e efetiva no enfrentamento das situações de violação de direitos no território.



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE RIOS DO OESTE/PR**

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.**

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa.**

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha.**

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004).**

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012).**

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.**

BRASIL. **Caderno de Orientações – CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (MDS).**

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (MDS).**

BRASIL. SINASE – **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei nº 12.594/2012.**

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei nº 3.494, de 10 de junho de 2025. **Benefícios Eventuais.**

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei nº 3.099, de 4 de maio de 2022. **Guarda Subsidiada.**